

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.837/2025**

Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Nest - Núcleo Educacional Sócio Transformador para Escola Nest, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.331/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-8VR2P/CEE-ES nº. 203/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Nest - Núcleo Educacional Sócio Transformador para Escola Nest, situada na Rua Professor Jones, nº. 1.513, Bairro Centro, município de Linhares, ES, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Escola Nest - Núcleo Educacional Sócio Transformador EIRELI, CNPJ nº. 36.022.952/0001-53, para Escola Nest Ltda.-ME, CNPJ nº. 46.405.954/0001-85-Matriz, situada no mesmo endereço da escola mantida, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação